



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PORTARIA N° 1039/2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51, inc.VI, e considerando a necessidade do deslocamento do servidor Municipal desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal;

RESOLVE:

Art.1° Autorizar em favor do servidor, CAIO BATISTA RIBEIRO DA SILVA, Conselheiro Tutelar Municipal, a viajar para cidade de GOIÂNIA-GO, no dia 11 ao dia 14/10/2023, para fazer a entrega de uma criança para o Conselho Tutelar de Andradas MG, VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) perfazendo valor total de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 11 de outubro de 2023.

Manoel Reis da Silva
Sec. Adm. e Finanças
Decreto. 008/2021